

## INSTRUÇÃO NORMATIVA

**N.º 002/2018**

Estabelecer o tipo de modalidade a ser utilizada em cada certame da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para abertura de certames licitatórios.

O Diretor Regional do SESI/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

**01** – Determinar o tipo de modalidade a ser utilizada em cada certame do Serviço Social da Indústria – SESI;

**02** – Apresentar a relação de produtos e serviços comumente adquiridos pelo SESI/RR, com a determinação do tipo de modalidade a ser utilizada.

### 2.1 Produtos e Serviços:

#### 2.1.1 Material de Consumo

Modalidade: Pregão Eletrônico/Presencial

- Material de Expediente;
- Material Didático – livros da Escola do SESI;
- Combustível;
- Material de Computação (teclado, mouse, cartucho, pen drive e etc);
- Gêneros Alimentícios;
- Vestuário (Fardamento);
- Material de Limpeza;
- Material Médico, Odontológico, Químico e Laboratorial (Lazer – Material Químico, Saúde – Odont. Médico e laboratorial);
- Material de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (peças de carros, peças dos equipamentos da saúde, etc);
- Material de copa e cozinha (descartáveis, talheres, copos, pratos e etc);
- Material de Segurança e Acessório Operacional (EPI).

#### 2.1.2 Serviços de Terceiros

Modalidade: Pregão Presencial e/ou Convite

Obs: O convite tem limite de R\$ 395.000,00. Se o serviço é de natureza contínua (em destaque), há que se multiplicar o valor estimado para 01 ano, por 5 anos. Se a multiplicação ultrapassar R\$ 395.000,00, não poderá contratar por convite.

- Auditoria Externa;

- Serviços de Informática (Desenvolvimento e manutenção de softwares);
- Publicidade e Propaganda;
- Serviços de Limpeza e Conservação (Lavagem dos carros, lavanderia, limpeza das caixas d'água e coleta de resíduos);
- Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (Serviços de manutenção dos carros e das unidades móveis, centrais de ar, manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais, manutenção do campo de futebol e manutenção do relógio de ponto);
- Segurança e Vigilância;
- Locação de Máquinas e Equipamentos;
- Seguros de carros, imóveis e de vida;
- Serviços Gráficos, cópias e reprodução;
- Despesas com alimentação (coffee break);
- Treinamentos e Ações de Capacitação;
- Outros Serviços de Terceiros (Cobertura Fotográfica e Serviços de Arbitragem – Jogos Lazer).

### 2.1.3 Investimentos

- Equipamentos de Informática: Pregão Eletrônico;
- Mobiliário: Pregão Eletrônico/Presencial/Carta Convite;
- Máquinas e Equipamentos: Pregão Eletrônico;
- Equipamentos Esportivos: Pregão Eletrônico;
- Obras: Concorrência/Carta Convite;
- Equipamentos Odontológicos: Pregão Eletrônico.

**03** – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Memo Circ nº 0041/2017 – SUPER, de 23 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2018.



**Rivaldo Fernandes Neves.**  
Diretor Regional do SESI/RR.